



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 041/CIB/2021

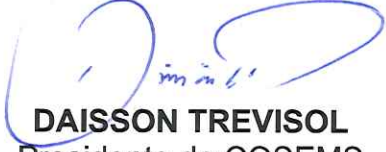
A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

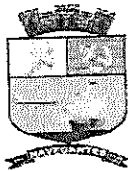
RATIFICA

1. O recebimento do documento de solicitação do Município de Navegantes para a readequação da Rede Física da Academia da Saúde de acordo como CNES (74) para Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde de acordo com a classificação do CNES tipo 83 (conjunto de ações e serviços de saúde de caráter individual ou coletivo, compreendendo práticas corporais artísticas e culturais, práticas integrativas e complementares, atividades físicas, promoção da alimentação saudável ou educação em saúde). A solicitação tem como base o Decreto 9.380/2018 e Portaria MS 2.218/2019.
2. Esta solicitação foi aprovada na CIR correspondente.

Florianópolis, 05 de abril de 2021.

CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES


DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: CIB – Comissão Intergestores Bipartite

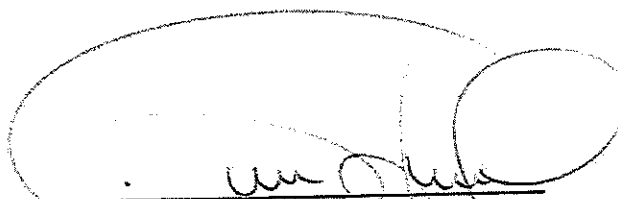
Solicitação de Readequação da Rede Física do SUS

Embasamento normativo: Decreto 9.380/2018 e Portaria 2.218/2019

Anexo VI

Cumprimentando-os, tendo em vista a Deliberação Nº. 28/2019 – CIR FOZ DO RIO ITAJAÍ, solicitamos à esta comissão, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, a homologação do pleito do município de Navegantes em Readequação da Academia de Saúde de acordo com a classificação do CNES, tipo (74) e readequada para **POLO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE** (*Conjunto de ações e serviços de saúde de caráter individual ou coletivo, compreendendo práticas corporais artísticas e culturais, práticas integrativas e complementares, atividades físicas, promoção da alimentação saudável ou educação em saúde*), de acordo com classificação do CNES, tipo (83) subtipo não tem. Informamos que todos os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º do Decreto nº 9.380/2018, que se trata da Readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, já estão sendo finalizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Navegantes. Sendo o que nos apresenta, renovamos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,



Luciane Angela Nottar Nesello
Secretária Municipal de Saúde